

PUBLICADO DOM 21/11/2001

PARECER No 1461/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 314/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Novo Grajaú para EMEF Lourival Brandão dos Santos, localizada na Rua Alba Valdez, nº 5 - Jardim Reimberg - Distrito de Grajaú.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto às informações do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/11/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Bispo Atílio Francisco

Adriano Diogo

Ricardo Montoro